

Pesquisar...



Processos Licitatórios

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)

/ Processos Licitatórios (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?>

sessao=d874aea49a3kd8&nc=46)

/ Lista

Pesquisar Licitação

TODOS	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
2013	2012	2011	2010	0				

Convite (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=d874aea49a3kd8&nc=46&id_modalidade=1)	2
Pregão Eletrônico (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=d874aea49a3kd8&nc=46&id_modalidade=2)	204
Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=d874aea49a3kd8&nc=46&id_modalidade=3)	139
Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=d874aea49a3kd8&nc=46&id_modalidade=4)	407
Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=d874aea49a3kd8&nc=46&id_modalidade=5)	2397
Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=d874aea49a3kd8&nc=46&id_modalidade=6)	124
Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=d874aea49a3kd8&nc=46&id_modalidade=7)	619
Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=d874aea49a3kd8&nc=46&id_modalidade=8)	52
Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=d874aea49a3kd8&nc=46&id_modalidade=10)	27
Outras Licitações (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=d874aea49a3kd8&nc=46&id_modalidade=14)	1

Abertura: 05/10/2021 às 14:30

► **PROCESSO LICITATÓRIO 5388/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 164/2021**

Publicação: 22/09/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Valor Máximo: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Objeto:

LOCAÇÃO DE PALCOS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

 Anexos **PROCESSO NA ÍNTEGRA** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d874aea49alcd8&nc=46&id=23239645>) **ATA DA SESSÃO** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d874aea49alcd8&nc=46&id=23238227>) **PUBLICAÇÃO DO AVISO** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d874aea49alcd8&nc=46&id=23236482>) **EDITAL** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d874aea49alcd8&nc=46&id=23235998>) **AVISO DE LICITAÇÃO** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d874aea49alcd8&nc=46&id=23235997>) **PESQUISA DE MERCADO** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=d874aea49alcd8&nc=46&id=23235996>)

© Última atualização: 14/10/2021 11:11:09

 Fale Conosco **Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt** CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná (44) 3543-8000 ubirata@ubirata.pr.gov.br **Voltar ao Site** (<http://ubirata.pr.gov.br>)**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00



Última Atualização: 14/10/2021 11:11:09

CHECK-LIST - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

Processo nº.:		5388/2021			
Solicitante:		Secretaria de Esporte e Lazer			
Objeto:		Locação de palco para utilização em eventos realizados pelo município.			
Valor		R\$ 44.460,00			
DOCUMENTOS NECESSARIOS		Legislação	S/N N/A	Pag.	OBS.
01	Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado?	art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93.	S		
02	Consta a solicitação/requisição do objeto pela área unidade demandante do órgão ou entidade/ setor competente?	Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	S	02	
03	Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários com indicação das respectivas rubricas que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	arts. 19, caput, e 21, IV, do Decreto nº 3.555/00 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93	S	02 -24-25	
04	A autoridade competente (gestor/secretário) justificou a necessidade da contratação?	Art. 3º, I da Lei 10.520/02	S	4	-
06	Consta a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa, se for o caso, ?	Art 16, inciso I, da LC nº 101.	NA	-	-
07	Consta a autorização do Chefe do executivo para a abertura da licitação?		S	02	-
08	Termo de referência/projeto básico elaborado pelo setor requisitante devidamente assinado pelo secretário?	(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)	S	3-7	-
09	Existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação, preferencialmente; Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br ou contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;	Art. 7º, II – lei 8.666/93;	S	4	-
10	Declaração do ordenador de despesa	Art. 16, inciso II, da LC nº 101	N	-	1
11	Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas?		S	45	-
12	Consta nomeação do gestor do contrato e a publicação da mesma		S	39 E 141	
13	Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio?		S	42	
14	Consta a designação do fiscal do contrato e a publicação da mesma		S	41 E 141	
15	Existe minuta do edital e anexos: tais como Termo de referencia, Planilha de quantitativos e custo unitário se for o caso		S	45 A 77	
16	Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica?		S	34 A 37	
17	Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).				
	Documentação de habilitação jurídica devem ser autenticados (pode ser por servidor efetivo)	Contrato	S	115 e 116	
		Procuração	Na	-	-
		CNPJ	S	85	
		Doc. Dos responsáveis	N	-	2

	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas).	Estadual		S	88	
		Federal		S	86	
		Municipal		S	87	
		INSS				
		Trabalhista		S	90	
		FGTS		S	89	
18	Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).			S	101	
19	Declaração de nepotismo			N	-	3
20	Publicação do aviso de edital?			S	80	
21	Consta uma via do contrato aprovado e firmado entre as partes? (art. 61, Lei nº8.666/93)			S	136 A 145	
22	Consta publicação do extrato do contrato na imprensa oficial? (art. 62, Lei nº8.666/93)			S	146-147	
23	Consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico do pregão?			N	-	4
24	Calendário de eventos municipal (festas oficiais);			N	-	5

Data do preenchimento:

Responsável pelo Preenchimento:



MANIFESTAÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA.	
MANIFESTAÇÃO Nº - 71 /2021	
Processo/Requisição:	5388/2021
Finalidade:	Locação de palco para utilização em eventos realizados pelo município.
Base Legal	Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Municipal 2463/2019
Requisitante:	Secretaria de Esporte e lazer
Modo de contratação	Pregão presencial – valor R\$ 44.460,00

Antes de adentrar ao mérito da presente manifestação é de ser verificado que a promotoria Pública da Comarca de Ubiratã requereu através do **ofício nº 1256/2021** sobre possível irregularidade nas seguintes contratações realizada por este município: Processos Licitatórios nº. 5400, 5393, 5392, 5414, 5413, 5403, 5405, 5402, 5390, 5389, **5388**, 5387, 5424, 5425, 5360, 5401.

Nesse sentido procedemos a abertura do processo manifestação nº 71 /2021, referente ao processo licitatório nº 5388/2021, licitação por pregão presencial nº 164/2021, contrato nº 167/2021, objeto **Locação de palco para utilização em eventos realizados pelo Município de Ubiratã.**

Para análise do referido questionamento, esse órgão de Controle Interno expediu ofício nº DCIAT- 064/2021 ao setor de licitação solicitando o processo físico em comento a fim de averiguar eventuais irregularidades.

No caso em tela, a análise do processo foi proferida no intuito de esclarecer as dúvidas e responder o questionamento da Promotoria Pública de Ubiratã.

Presumindo a autenticidade dos documentos bem como legitimidade das informações assim como das assinaturas neles constantes, após revisão



do processo em comento esse Órgão de Controle verificou ausência de:

- 1- Declaração do ordenador da despesa;
- 2- Documentos pessoais do responsável da contratada;
- 3- Declaração de nepotismo;
- 4- Justificativa quanto à inviabilidade de utilizar o formato pregão eletrônica insuficiente;
- 5- Calendário de eventos municipal (festas oficiais);
- 6- Divergência entre valor nas páginas 137 e 140 com a publicação do extrato página 147.

Diante do relatado, a Divisão de Controle Interno, aprova com ressalva para os itens elencados acima, levando em conta que a ausência inicial destes documentos não implica na constatação de irregularidades que justifiquem a desaprovação do presente processo por parte desse órgão de controle, haja vista, que as falhas são sanáveis.

Desse modo o Controle Interno emite as seguintes recomendações:

- 1- Anexar ao processo o calendário de eventos municipal (festas oficiais), nos termos da Lei Municipal 2463/2019;
- 2- Juntar ao processo cópia autenticado pelo servidor dos documentos pessoal do responsável da contratada;
- 3- Justificar o porquê optou pelo pregão presencial, embora a legislação permita, ela exige a justificativa. **“sempre deverá ser amparado por justificativa à vantagem para Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99”**; o acórdão nº 2605/18- tribunal Pleno.
- 4- Anexar ao processo a declarações de nepotismo,
- 5- Anexar ao processo a declarações do ordenador da despesa.



6- Que junte ao processo uma justificativa/retificação das paginas em contradição.

Considerando que os demais itens foram atendidos de forma eficaz e que os apontamentos acima são passíveis de regularização não implicando na constatação de irregularidades que justifiquem a desaprovação do presente processo por parte desse órgão de controle, o mesmo **conclui que solucione ou justifique os apontamentos** para que se reconheça a possibilidade dos documentos ser satisfatório na geração de despesas à municipalidade e que os vícios não sejam recorrentes em futuro processos.

É a manifestação,

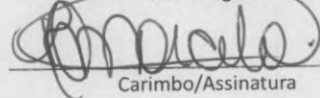
Ubiratã-PR, 08 de novembro de 2021.

José Paulo Sampaio de Souza

Chefe de Divisão do Controle Interno
Auditoria Governamental e Transparência

Recebido em 17 / 11 / 21

Nome Legível



Carimbo/Assinatura

Bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira pipino – 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Em atenção a manifestação nº 71/2021 da Divisão de Controle Interno, Auditoria Governamental e Transparência, nos autos de processo licitatório 5388/2021, venho por meio deste apresentar justificativa quanto aos apontamentos levantados em manifestação:

1)- Não foi juntado aos autos calendário de eventos municipais. Conforme estabelece a Lei Municipal 2463/2019, o responsável em disponibilizar e atualizar o Calendário será a Divisão de Cultura, diante disso, foi solicitado via e-mail requerimento quanto a apresentação do calendário, estando este setor de licitação no aguardo da resposta;

02)- Segue anexo documentos autenticado;

03)- A escolha pelo pregão na forma presencial, se deu com fundamento no § 3º do Decreto Municipal Nº 11 de 2020:

“Nas aquisições de bens ou serviços comuns através da modalidade pregão, que possam ser fornecidas por microempresas, empresas de pequeno porte ou produtores rurais, estabelecidos na região, cujo valor de contratação não exceda R\$-80.00000 (oitenta mil reais), por item ou por lote de licitação, deverão ser dada preferência pela utilização da modalidade pregão, na forma presencial.”

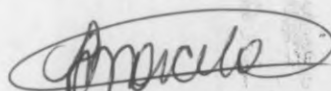
03)- Quanto a ausência da certidão de nepotismo, ocorreu em virtude da não previsão em edital;

05)- Com relação a declaração do ordenador da despesa, esta não foi juntada aos autos tendo em vista que na requisição de licitação, que originou o processo (página 02), em seu teor encontra-se o despacho da Secretaria das Finanças e Planejamentos no qual assinalam a existência de previsão orçamentária e que a solicitação está de acordo com a programação financeira;

06)- Quanto a divergência de valores apontados nas páginas 137 e 140 com a publicação do extrato pág. 147, tais valores correspondem: págs. 137 e 147, valores da contratação e da pág. 140 valor da dotação orçamentária prevista no orçamento.

Ademais, este setor tomará as devidas providencias para que tais vícios não sejam recorrentes em futuros processos.

Ubiratã-PR, 17 de dezembro de 2021.


Divisão de Licitação

0.0208

0.0156

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE CIDADANIA

JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA
BOBRINHO

GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA

DATA ASSINADO 21/04/1981
LOCAL ITAMBE/PR
UPR

[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 1.111 DE 1968

407.604.569-68
REGISTRO 5.398.872-8 DATA DE EMISSÃO 14/08/2010
COMARCA R.M. MARINGÁ/PR, ITAMBE
C.NASC=5234, LIVRO=5A, FOLHA=155

NÃO PLASTIQUE

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

MUNICÍPIO DE LEBERATÃ
R. A. Nêza de O. Pipino, 1052
CNPJ 10.530.008/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Cópia em original
Data 15/11/81
[Signature]